



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PORTARIA Nº 075/2015

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Considerando o disposto no art. 22, § 5º da Lei 8.666/93, o qual estabelece que para a venda de bens móveis inservíveis da administração será realizada licitação na modalidade Leilão;

Considerando que o leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente, nos termos do art. 53 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jucelaine Bortolini, matriculada sob o número 1125-1, para desempenhar a função de Leiloeira nos procedimentos licitatórios realizados na forma do art. 22, § 5º da Lei 8.666/93.

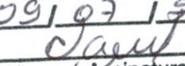
Art. 2º - Ficam delegados os poderes à Leiloeira para assinar editais, avisos, ofícios e demais atos do gênero, inerentes à função.

Art. 3º - A função de Leiloeiro é considerada *munus público* não remunerada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Verê, 08 de julho de 2015.


ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 09/07/2015

Nome e Assinatura
1-B-5-695